

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 195, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre divulgação da/ trabalhadora/or aprovada/o na seleção interna decorrente do Processo Seletivo Simplificado, para preencher o cargo de **COORDENADORA/OR DE ATENDIMENTO**, de livre provimento do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06.

A **CONSELHEIRA Presidenta** e a **CONSELHEIRA Secretária** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Resolução CRP N. 003/2022, que dispõe sobre Estrutura Administrativa e do Quadro de Gestão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06;

RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar à aprovação da trabalhadora Ana Paula Sanae Costa Leite, matrícula nº 110, na seleção interna decorrente do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo **Edital 03/2025**, para preencher o cargo de **COORDENADORA/OR DE ATENDIMENTO** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06.

Art. 2º Nomear Ana Paula Sanae Costa Leite, matrícula nº 110, para cargo em comissão de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO**, a partir do dia 12 de novembro de 2025.

Parágrafo Único: A descrição das atividades do cargo de Coordenadora/or de Atendimento estão formalizadas na **RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, Art. 16.**

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

VALÉRIA CAMPINAS BRAUNSTEIN

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06

FABIANA MACENA LUIZ

Conselheira Secretária

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP- 06



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Macena, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/11/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Campinas Braunstein, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 11/11/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529240** e o código CRC **A69FEEDA**.

Referência: Processo nº 570600317.000484/2024-67

SEI nº 2529240